



## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

---

CNPJ: 03.918.382/0001-25 NIRE: 52300008476

Sede: Goiânia/Goiás

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Estado de Goiás

Setor de atuação: Financeiro

Diretor-Presidente: Rivael Aguiar Pereira

Contato: (62) 3216-4903 – [presidente@goiasfomento.com](mailto:presidente@goiasfomento.com)

Audidores Independentes atuais da empresa: Audimec Auditores Independentes SS - APP  
CNPJ: 11.254.307/0001-35.

---

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

José Paulo Félix Loureiro – Presidente – CPF: 285.024.181-49

Rivael Aguiar Pereira – Vice-Presidente – CPF: 607.372.391-15

Marisa Fernandes Araújo – Conselheira – CPF: 193.513.131-15

Sérgio Luiz Ribeiro Macedo – Conselheiro – CPF: 434.133.071-34

Ricardo Maciel Santana – Conselheiro – CPF: 320.907.221-34

---

Diretores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Rivael Aguiar Pereira – Vice-Presidente – CPF: 607.372.391-15

Fernando Freitas Silva – Diretor – CPF: 859.849.901-30

Maria Terezinha da Mota Batista – Diretora – CPF: 311.069.601-06

---

### 1. Interesse público subjacente às atividades empresariais:

A Agência de Fomento de Goiás S.A. – GoiásFomento é uma sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com controle acionário do Estado de Goiás, que possui 99,99% do seu Capital Social integralizado e representado por ações ordinárias nominativas.

Autorizada pela Lei nº 13.533, de 15 de outubro de 1999, foi constituída em julho de 2000 e suas atividades são fiscalizadas pelo Banco Central e órgãos de controles estaduais, como a



Controladoria Geral do Estado e Tribunal de Contas. É regida por seu Estatuto Social, Regimento Interno e suas políticas internas.

A GoiásFomento é uma Instituição financeira constituída como Agência de Fomento, na forma definida pela Resolução nº 2.828, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário Nacional, dedicada ao financiamento e à promoção de investimentos voltados ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás com atuação no território goiano.

As diretrizes que orientam as ações da GoiásFomento são aquelas definidas pelo seu acionista majoritário através do Planejamento Governamental, no Planejamento Estratégico da GoiásFomento, cuja missão é *“Atuar com excelência na concessão de financiamento, com foco no desenvolvimento e na redução das desigualdades sociais e regionais”*.

A GoiásFomento subordina-se ao Governo do Estado de Goiás por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, à qual se encontra jurisdicionada como Instituição Financeira, no papel de agente financeiro oficial dos programas socioeconômicos estaduais.

Na qualidade de agente financeiro de fomento do Governo do Estado atua na execução de suas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, pauta a sua atuação no cumprimento de seus objetivos institucionais e operacionais conforme diretrizes emanadas pelo Governo de Goiás.

As ações e atividades desenvolvidas pela GoiásFomento no interesse governamental se relaciona com as áreas de inovação; estímulo à produção de energias renováveis (solar) e apoio a projetos de eficiência energética; investimentos no agronegócio; fortalecimento do microcrédito produtivo, destacando-se projetos com apoio financeiro relacionados à:

Estimular à inovação através de financiamentos com linhas de crédito, por meio do Inovacred e Inovacred Expresso;

- a) apoiar a realização de investimentos rurais e agroindustriais visando fortalecimento da bacia leiteira e industrialização de produtos do agronegócio goiano;
- b) atuar no apoio à investimentos para geração de energia renovável e em projetos de eficiência energética aumentando a competitividade nos empreendimentos produtivos;
- c) elevar a oferta de produtos e serviços locais por meio de programa de qualificação de fornecedores, visando a substituição de importação de insumos para a indústria goiana, em parceria com a FIEG/IEL;
- d) Ampliar a atuação no setor turístico com apoio a projetos produtivos com recursos do FUNGETUR;
- e) atuar como agente financeiro dos fundos estaduais de apoio ao desenvolvimento econômico, em especial para os fundos FUNPRODUZIR, FOMENTAR, FUNMINERAL e FUNBAN;
- f) fortalecimento da rede de microcrédito produtivo no estado, com sustentabilidade operacional e financeira.

## **2. Atividades desenvolvidas**

Os produtos e serviços financeiros operados pela GoiásFomento, tanto na atuação com recursos próprios, quanto de repasses e fundos estaduais, estão relacionadas as seguintes áreas:

- a) *Crédito Empresarial*: Pessoas físicas e jurídicas, do comércio, indústria, serviços e agronegócio;
- b) *Crédito ao Agronegócio*: Produtores Rurais e Agroindústrias;
- c) *Crédito à Inovação*: Empresas com produtos ou processos inovadores;
- d) *Microcrédito Produtivo Orientado*: Repasses de recursos ao microempreendedor formal e informal com recursos da Caixa, obedecendo as regras do PNMPO (Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado);
- e) *Serviços*: Governo do Estado – Agente Financeiro de Fundos Estaduais e programas oficiais de crédito.

Os produtos financeiros operados pela GoiásFomento, são, na sua maioria composto por linhas de crédito com recursos próprios. O carro chefe dentre os produtos são as linhas que contam com subsídios de fundo estadual nos juros da operação de crédito, sob a forma de equalização, através do **Crédito Produtivo**. As linhas de crédito de repasses do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) estão temporariamente suspensas face à questões cadastrais, contratuais e operacionais. Da mesma forma, estão suspensas as operações da FINEP – Empresa Brasileira de Inovação.

Como agente financeiro dos fundos estaduais, contrata com as empresas beneficiárias de incentivos fiscais do PRODUIR e FOMENTAR, entretanto, sem possuir o efetivo controle financeiro dos fundos, visto que as receitas decorrentes desses programas estão sendo arrecadadas por meio do DARE em contra centralizadora do Tesouro.

#### **Fundo Estadual: Funproduzir Microempresa**

Através do Subprograma do PRODUIR, no Crédito Produtivo/Microempresa foram desembolsados mais de **R\$ 94,5 milhões** desde sua criação com mais de **7 mil** contratos até o final de 2014.

Após a edição da Lei nº 19.197, de 29/12/2015, o programa destinou recursos dessa fonte para equalização de juros em operações de crédito com recursos próprios da GoiásFomento. A partir de então, ocorreram desembolsos em **2.366** contratos no montante de **R\$ 74,4 milhões** de março/2016 até dezembro de 2019 na linha GoiásFomento Crédito Produtivo.

#### **Fundo Estadual: Funmineral – Fundo de Fomento Mineral**

No Programa de Fomento Mineral – FUNMINERAL, o valor dos desembolsos desde 2004 foi **R\$ 41,8 milhões** em **361** contratos. Há disponibilidade de caixa na conta do fundo administrado pela GoiásFomento cujo saldo se encontrava **R\$ 6,3** em 31/12/2019.

#### **Fundo Estadual: Funban – Fundo de Financiamento do Banco do Povo**

O Fundo de Financiamento do Banco do Povo - FUNBAN instituído pela Lei nº 17.888, de 27 de dezembro de 2012, iniciou suas atividades em 2013 e, deste então, foram desembolsados por meio da GoiásFomento, seu agente financeiro mais de **R\$ 41 milhões** em financiamentos através da estrutura do Banco do Povo, com valores que vão até **R\$ 15 mil** por tomador. A disponibilidade de caixa para novas operações de crédito em 31/12/2019 é de **R\$ 15,4 milhões**.

### 3. Fatores de risco

Dos fatores de riscos da Instituição considerados ameaças à atuação da GoiásFomento, destacam-se:

- Centralização das receitas dos fundos/programas de incentivos fiscais no tesouro estadual;
- Ausência de um plano consistente de capitalização da GoiásFomento;
- Alta carga tributária que pesam sobre as Agências de Fomento semelhante aos bancos múltiplos;
- Conjuntura econômica e incertezas políticas que afetam o crescimento do país;
- Alto índice de inadimplência no mercado provocado pelo baixo nível de atividade econômica e consequente maior desemprego dos fatores de produção;
- Baixa remuneração, em contrapartida às despesas com provisões nas operações de repasses somada a ausência de compartilhamento de riscos;
- Altos custos com estruturação para atendimento às exigências do Banco Central.

### 4. Dados econômico-financeiros

Histórico de Dados Relevantes 2013-2019 - (em R\$ mil)							
Valores em R\$ mil	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Patrimônio Líquido	140.691	170.857	171.517	171.550	178.503	185.160	189.940
Capital Social	133.379	163.315	164.828	164.822	165.975	165.975	174.969
Ativo Total	165.360	210.862	229.807	239.478	240.635	241.192	243.619
Patrimônio de Referência	140.689	170.855	171.517	171.445	178.503	184.842	184.842
Índice de Basileia pós Rban (%)	130,02	85,55	50,62	49,63	47,05	48,63	187882
Lucro líquido	2.645	2.879	681	533	7.553	6.977	8.661
Saldo de TVM (Recursos em Tesouraria)	75.232	68.219	70.857	84.331	92.889	91.445	103.668
Taxa de inadimplência de Curso Normal (até 90 dias)	7,07	8,61	8,5	7,2	3,57	2,40	1,81
Taxa de inadimplência de Curso Anormal (acima de 90 dias)	3,22	1,91	4,72	7,6	3,72	1,91	5,01
Saldo Carteira Ativa	75.052	120.787	149.994	136.159	118.014	109.664	98.988
Desembolsos <sup>1</sup>	43.101	83.835	96.377	69.465	33.321	36.411	29.723

*1 – Referem-se aos desembolsos com recursos próprios, repasses e de fundos estaduais.*

### Operações de Crédito

Os desembolsos foram realizados, especialmente em linhas de crédito com fonte nos recursos próprios da GoiásFomento, face a suspensão temporária nos repasses bem como nos projetos

de mineração que contam com recursos do Fundo de Fomento Mineral, conforme tabela abaixo:

### Desembolsos/Renegociações conforme fonte de recurso – 2018 e 2019

Linhas de Crédito / Fonte do Recurso	2018		2019	
	Qtd	Valor R\$	Qtd	Valor R\$
<b>Recursos Próprios</b>				
GoiasFomento - Crédito Produtivo	779	23.980.948,94	827	24.891.134,37
GoiasFomento - Crédito Produtivo Energia Solar	4	161.047,67	10	344.074,12
GoiasFomento - Crédito Rotativo Agronegócio	88	3.593.016,63	17	466.309,14
GoiasFomento - Giro	64	4.620.225,20	30	1.927.583,29
GoiasFomento - Farmadrogas	0	-	2	133.531,53
GoiasFomento - Investimento	20	2.563.103,42	23	1.928.524,74
GoiasFomento - MotoTaxi	4	30.692,81	0	0,00
GoiasFomento - Taxi	2	48.050,10	1	31.639,70
GoiasFomento Renegociação de Linhas de Rec. Próprias	1	160.947,11	0	-
<b>Total Desembolsos - Recursos Próprios</b>	<b>962</b>	<b>35.158.031,88</b>	<b>910</b>	<b>29.722.796,89</b>
<b>Recursos de Repasses</b>				
FCO Empresarial	3	180.412,83	0	0,00
FCO Rural	2	340.856,03	0	0
GoiasFomento Renegociação de Linhas de Repasses	4	689.239,48	2	597.467,21
<b>Total Desembolsos - Repasses</b>	<b>5</b>	<b>521.268,86</b>	<b>2</b>	<b>597.467,21</b>
<b>Total Geral</b>	<b>971</b>	<b>36.368.540,22</b>	<b>910</b>	<b>29.722.796,89</b>

Nota-se um leve crescimento na linha “GoiasFomento Crédito Produtivo” que conta com subsídio de fundo estadual, sob a forma de equalização de juros.

### Desempenho Operacional

O saldo das carteiras de crédito ativas é composto na maior parte de operações com riscos próprios da GoiásFomento. As medidas implementadas visando a redução de perdas provocadas por fatores conjunturais, resultou na melhoria de performance da carteira, entretanto, com redução no saldo na carteira com riscos próprios, face a diminuição nos limites individuais por tomadores. Destaca-se que o índice de provisão na carteira com riscos próprios com saldo em dezembro de 2019 está abaixo da média histórica da GoiásFomento.

### Saldo da Carteira Ativa - 2019

Fonte	Carteira Dezembro/2019			
	Qtd	Saldo Carteira	PDD	ii
Risco Próprio (Recursos Próprios + Repasses)	2.545	98.196.267,54	6.094.513,83	6,21%

## Capital Social e Patrimônio Líquido

O Capital Social da GoiásFomento alcançou, ao final do exercício de 2019, **R\$ 175 milhões**, enquanto o Patrimônio Líquido em dezembro de 2019 alcançou de **R\$ 190 milhões** e os ativos totais somaram **R\$ 244 milhões**.

## Saldo de Operações Ativas

A GoiásFomento encerrou o exercício de 2019 com Saldo de Operações Ativas de **R\$ 98,2 milhões**, com a **2.545 contratos** na carteira com risco próprio.

## Gestão de Riscos e Liquidez Financeira

As operações de crédito classificadas com *rating* de “A” até “C”, corresponderam a **91,1%** do valor do Saldo de Operações Ativas e **92,1%** do número de contratos ativos, refletindo no menor índice de provisão da história da instituição. A disponibilidade de recursos em Tesouraria somou **R\$ 103,7 milhões** ao final do exercício, excluídos os recursos dos Fundos Administrados, o que evidencia o elevado grau de liquidez da GoiásFomento.

## Agente Financeiro dos Fundos Estaduais

Como Agente Financeiro que atua na execução de políticas públicas de desenvolvimento do Governo de Goiás, a GoiásFomento desempenha um papel importante no âmbito da política de atração de investimentos por meio dos programas de incentivos fiscais, como também, na operacionalização de crédito com recursos dos fundos estaduais. Destaca-se que, após a centralização das receitas dos programas de incentivos fiscais na conta centralizadora do Tesouro, tem impedido a alocação adequada de recursos nos programas de microcrédito que tem essa como principal fonte.

## Funproduzir e Fomentar

No FUNPRODUZIR, por meio do Programa PRODUIR e seus subprogramas, contratou desde 2000, mais de **R\$ 160,3 bilhões** em incentivos fiscais desde a criação do programa, com investimentos programados em **R\$ 18 bilhões**, e mais de 377 mil empregos diretos previstos. Quanto ao FOMENTAR, a GoiásFomento promoveu 317 aditivos contratuais desde que passou a atuar como agente financeiro com posição em 31/12/2019.

## Funproduzir/Microempresa

Através do Subprograma do PRODUIR, no Crédito Produtivo/Microempresa foram desembolsados mais de **R\$ 94,5 milhões** desde sua criação com mais de **7 mil** contratos até o final de 2014.



Após a edição da Lei nº 19.197, de 29/12/2015, foi introduzida a previsão de utilização dos recursos da microempresa para equalização de juros em operações de crédito com recursos próprios da GoiásFomento. A partir de então, ocorreram desembolsos em **2.366 contratos** no montante de **R\$ 74,4 milhões** de março/2016 até dezembro de 2019 na linha GoiásFomento Crédito Produtivo. Os recursos disponíveis para novas equalizações com saldo em 31/12/2019 é de **R\$ 4,5**.

### **Funmineral**

No Programa de Fomento Mineral – FUNMINERAL, o valor dos desembolsos desde 2004 foi **R\$ 41,8 milhões** em **361** contratos. Há disponibilidade de caixa na conta do fundo administrada pela GoiásFomento com saldo de **R\$ 6,3** em 31/12/2019.

### **Funban**

O Fundo de Financiamento do Banco do Povo - FUNBAN instituído pela Lei nº 17.888, de 27 de dezembro de 2012, iniciou suas atividades em 2013 e, deste então, foram contratados por meio da GoiásFomento, seu agente financeiro, mais de **R\$ 41 milhões** em financiamentos através da estrutura do Banco do Povo, com valores que vão até **R\$ 15 mil** por tomador. Somente em 2019 os desembolsos somaram **R\$ 644 mil**. A disponibilidade de caixa para novas operações de crédito em 31/12/2019 é de **R\$ R\$ 15,4 milhões**.

### **Gestão de Pessoas**

Em 31 de dezembro de 2019, o número de colaboradores, entre efetivos e os que estavam em cargos em comissão e à disposição somou 109, sendo 39 efetivos e os demais, 70. A alteração em relação ao exercício anterior, é primoroso a necessidade de realização de concurso público para redução no quantitativo de colaboradores em caráter transitório evitando solução de continuidade em atividades essenciais à organização.

### **Resultado**

O Resultado positivo alcançado em 2019 era esperado, de acordo com o planejamento orçamentário do período. As medidas adotadas para mitigação de risco de crédito e recuperação de ativos, vem proporcionando resultados positivos sucessivamente ano a ano, apresentando ao final de 2018 e 2019, lucro líquido de **R\$ 7,0** e **R\$ 8,7 milhões**, respectivamente.

## **5. Comentários dos Administradores sobre o desempenho**

Medidas adotadas para recuperação de crédito e redução do risco de crédito tem demonstrado efetividade, ante aos resultados alcançados.

As reversões e estornos de provisões de operações renegociadas, bem como o controle das provisões para devedores duvidosos nas novas operações de crédito, vem contribuindo para a melhoria do resultado financeiro, visto que, despesas dessa natureza estrangulam os resultados financeiros, caso não sejam controladas.

## **6. Composição da administração**

### **Assembleia Geral**

As atribuições da Assembleia Geral são fixadas na lei e reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses, após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto social da GoiásFomento e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

### **Conselho de Administração**

É o órgão colegiado de decisão superior da GoiásFomento, constituído por membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Tem como principais funções a fixação de orientação geral dos trabalhos e negócios da GoiásFomento, aprovação dos seus planos, programas e projetos de desenvolvimento, suas respectivas propostas orçamentárias, bem como supervisionar suas execuções. Reúne-se, ordinariamente, em março e setembro de cada ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

### **Conselho Fiscal**

É composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. Suas atribuições e competências são fixadas pelas leis em vigor aplicáveis às sociedades por ações. As reuniões ocorrem trimestralmente para analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas pela GoiásFomento e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva.

### **Diretoria**





A Diretoria Executiva é de natureza colegiada, sendo composta por um Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor de Operações, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, todos com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Tem como função deliberar de forma colegiada e executar as normas traçadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração. Suas atribuições são outorgadas por lei para realizar os objetivos sociais e assegurar o funcionamento regular da GoiásFomento, zelando pelo cumprimento da legislação vigente aplicável, do seu Estatuto Social e das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

### **Auditoria Externa**

É estabelecida a obrigatoriedade de auditoria externa independente nas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central. Neste caso, a GoiásFomento é regularmente auditada e fiscalizada.

### **Comitê de Elegibilidade**

O Comitê de Elegibilidade tem a função de verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, composto por três membros, com mandato de dois anos, sendo permitidas, no máximo, duas reconduções, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros.

### **Comissão de Licitações e Contratos**

A Comissão de Licitações e Contratos é um órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de opinar e decidir, nos limites de sua competência, sobre as compras e as contratações, na forma definida pelo Conselho de Administração e por seu Regimento Interno (Regulamento).

### **Comissão de Ética e Sindicância**

O Comitê de Ética e Sindicância é um órgão colegiado, tendo por finalidade fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos seus empregados, gestores e dirigentes, inclusive de forma preventiva e pedagógica, com sugestões de melhoria das atividades e processos de trabalhos. Sua atuação é pautada pela transparência, independência técnica, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento.

### **Comitê de Processo Administrativo Disciplinar**

O Comitê de Processo Administrativo Disciplinar é um órgão colegiado, tendo por finalidade a condução de processo administrativo de empregados, gestores e dirigentes, e o processo obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

### **Comitê de Crédito**

É responsável por examinar e emitir parecer em processos relacionados às operações de crédito, recomendando à Diretoria o deferimento ou não das propostas, e emitir parecer sobre propostas de políticas operacionais emanadas das diversas áreas de crédito e risco, recomendando sua aprovação ou não à Diretoria.

São órgãos colegiados responsáveis pela análise e aprovação das operações de crédito. O Comitê de Crédito I é a instância máxima de decisão sobre o deferimento de crédito e será constituído pelos membros da Diretoria Executiva, e é presidido pelo Diretor-Presidente. O Comitê de Crédito II será constituído por 4 (quatro) analistas de crédito, rodziados semanalmente, sendo um deles, obrigatoriamente, o responsável pelo Processo de Financiamento analisado, com a atribuição de manifestar sobre a análise de viabilidade técnica, econômica e financeira das propostas, com emissão de pareceres visando subsidiar decisão do Comitê de Crédito I.

### **Comitê de Gestão de Controles Internos e Conformidade**

É órgão colegiado responsável pela formulação, aprovação e acompanhamento das políticas de controle interno, vinculado à Presidência. Tem por missão principal avaliar se os objetivos do Sistema de Controles Internos da Agência estão sendo alcançados. Tem como objetivo fortalecer e preservar a cultura de gestão dos controles internos e da conformidade, consistente com as melhores práticas de mercado e com a missão da Instituição.

### **Auditoria Interna**

É um órgão vinculado ao Conselho de Administração e exerce suas atividades com independência, continuidade e efetividade e o titular da Coordenadoria será exercida por um empregado do quadro permanente da Goiás Fomento, graduado em Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Economia, com qualificação em auditoria e conhecimento das respectivas normativas do Banco Central do Brasil.

## 7. Remuneração dos administradores

<b>Despesa com Honorários de Diretoria e Conselho - Exercício de 2019 – (em R\$)</b>				
<b>Membros que Encerraram Mandatos em 2019</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
Nº total de Membros	0	0	1	1
Remuneração Fixa + Encargos	0	0	644.760,33	644.760,33
Diárias e Reembolsos	0	0	340,00	340,00

Fonte: Gerência de Recursos Humanos. CONSAD + DIREX: R\$ 0,00

1 – O Diretor Presidente **Alexandre Eduardo Felipe Tocantins** iniciou 2018 no mandato que encerrou em 09/07/2019 e sua remuneração no período somou **R\$ 644.760,33 mil**. Diárias **R\$ 340,00**.

<b>Despesa com Honorários de Diretoria e Conselho - Exercício de 2019 – (em R\$)</b>				
<b>Membros que Iniciaram Mandatos em 2019</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
Nº total de Membros	0	0	2	2
Remuneração Fixa + Encargos	-	-	449.685,86	449.685,86
Diárias e Reembolsos	-	-	3.393,20	3.393,20

Fonte: Gerência de Recursos Humanos

1 – Diretor-Presidente **Rivael Aguiar Pereira** iniciou o mandato em 09/07/2019 e sua remuneração no período somou **R\$ 252.082,21 mil**. Diárias **R\$ 450,00**.

2 – O Diretor de Operações **Fernando Freitas Silva** iniciou o mandato em 07/07/2019 e sua remuneração no período somou **R\$ 197.603,65 mil**. Diárias **R\$ 2.943,20**.

<b>Despesa com Honorários de Diretoria e Conselhos - Exercício de 2020 – (em R\$)</b>				
<b>Membros em 2020 (Previsão)</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
Nº total de Membros	5	3	3	11
Remuneração Fixa + Encargos	300.000,00	213.363,18	1.200.606	1.713.969
Diárias e Reembolsos	0,00	0,00	71.949	71.949

## 8. Conclusão

A Diretoria Executiva da GoiásFomento e o Conselho de Administração da GoiásFomento subscreve esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, em cumprimento a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, que prescreve sua apresentação, demonstrando que a GoiásFomento vem atuando em consonância com suas funções institucionais, e que atende ao



interesse coletivo da sociedade goiana, com a definição clara dos recursos que vem sendo empregados para esse fim, como também, dos impactos econômico-financeiros.

Goiânia (GO), 30 de abril de 2020.

▪ Conselho de Administração:

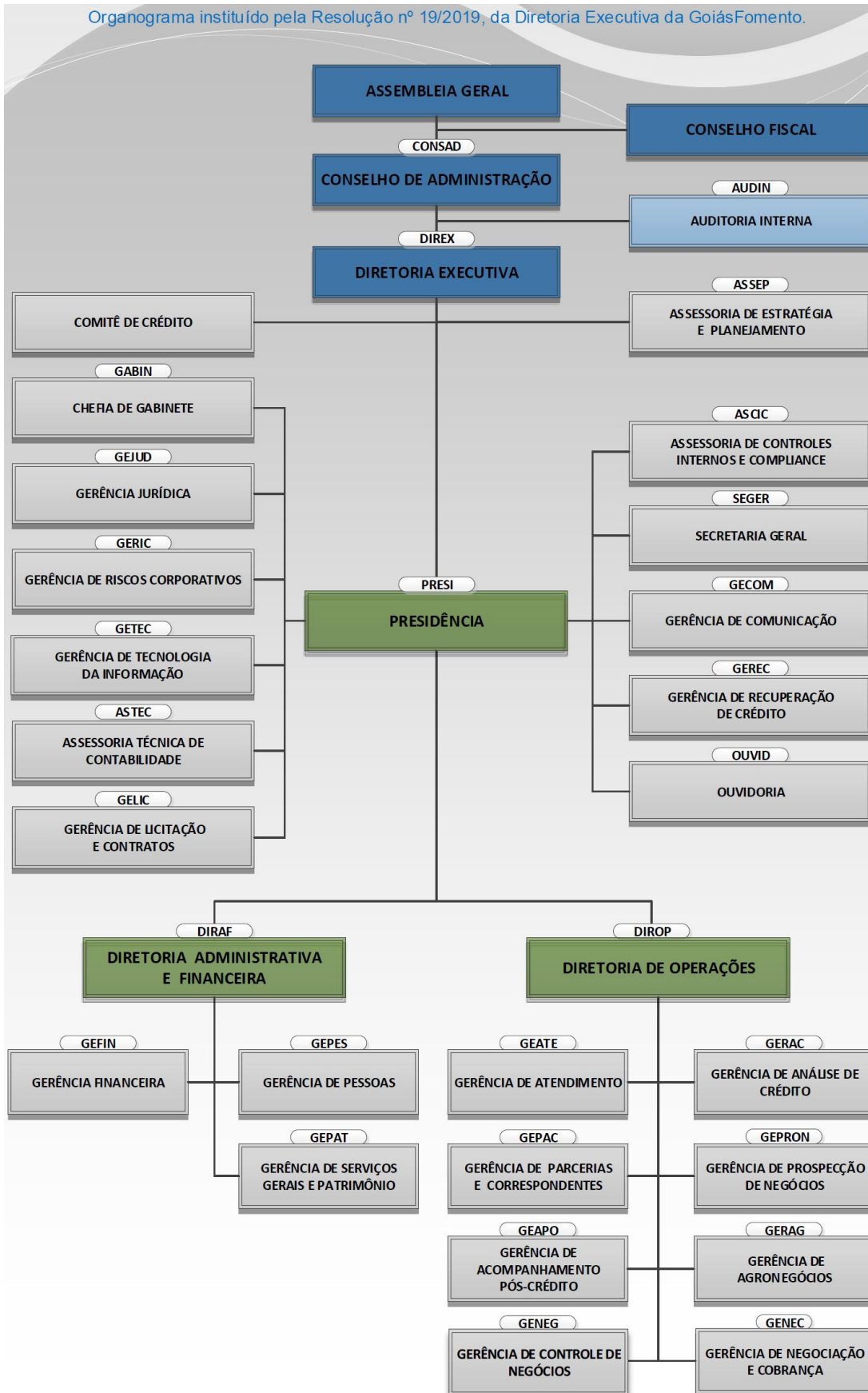
- José Paulo Félix de Souza Loureiro – Presidente;
- Rivaél Aguiar Pereira – Vice-Presidente;
- Marise Fernandes de Araújo – Conselheira;
- Ricardo Maciel Santana – Conselheiro; e
- Sérgio Luiz Ribeiro Macedo – Conselheiro.

▪ Diretoria Executiva:

- Rivaél Aguiar Pereira – Diretor-Presidente;
- Fernando Freitas Silva – Diretor de Operações; e
- Maria Terezinha da Mota Batista – Diretora Administrativa e Financeira.

Anexo I à Carta Anual de Governança Corporativa – ORGANOGRAMA 2019

Organograma instituído pela Resolução nº 19/2019, da Diretoria Executiva da GoiásFomento.



Anexo II à Carta Anual de Governança Corporativa – Quadro atualizado de Administradores  
2019

	<b>Nome</b>	<b>Data de Posse</b>	<b>Data de Encerramento do mandato</b>	<b>CPF ou nº passaporte</b>	<b>Cargo eletivo ocupado</b>
Diretoria Executiva	Rivael Aguiar Pereira	09/07/2019	Reunião do Conselho de Administração após a AGO/2020.	607.372.391-15	Diretor-Presidente
	Fernando Freitas Silva	05/07/2019	Reunião do Conselho de Administração após a AGO/2020.	859.849.901-30	Diretor de Operações
	Alexandre Eduardo Felipe Tocantins	23/08/2018	Mandato encerrado em 09/07/2019.	354.327.211-04	Diretor-Presidente
	Maria Terezinha da Mota Batista	12/12/2018	Reunião do Conselho de Administração após a AGO/2020.	311.069.601-06	Diretora Administrativa e Financeira
Conselho de Administração	José Paulo Félix de Souza Loureiro	03/12/2018	Reunião do Conselho de Administração após a AGO/2020.	285.024.181-49	Presidente do Conselho de Administração
	Alexandre Eduardo Felipe Tocantins	03/12/2018	Reunião do Conselho de Administração após a AGO/2020.	354.327.211-04	Vice-Presidente do Conselho de Administração
	Marise Fernandes de Araújo	03/12/2018	Reunião do Conselho de Administração após a AGO/2020.	193.513.131-15	Membro do Conselho de Administração
	Ricardo Maciel Santana	03/12/2018	Reunião do Conselho de Administração após a AGO/2020.	320.907.221-34	Membro do Conselho de Administração
	Sérgio Luiz Ribeiro Macedo	03/12/2018	Reunião do Conselho de Administração após a AGO/2020.	434.133.071-34	Membro do Conselho de Administração

Anexo III à Carta Anual de Governança Corporativa – Quadro dos Administradores no ano de  
2018, com mandato encerrado em 2019

	<b>Nome</b>	<b>Data de Posse</b>	<b>Data de Encerramento do mandato</b>	<b>CPF ou nº passaporte</b>	<b>Cargo eletivo ocupado</b>
Diretoria Executiva	Alexandre Eduardo Felipe Tocantins	03/12/2018	09/07/2019	354.327.211-04	Diretor-Presidente